

Estado do Ceará
MUNICÍPIO DE MILAGRES
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



RESOLUÇÃO Nº 06/2025 – CMS/MILAGRES

DISPÕE SOBRE AS DELIBERAÇÕES DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CEARÁ NO ANO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Milagres, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Municipal Nº 1.503/2023 de 27 de março de 2023 e:

CONSIDERANDO as deliberações do Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Milagres em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de junho de 2025;

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA referente ao primeiro quadrimestre de 2025.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Milagres- Ceará, 18 de junho de 2025.

RAIMUNDO PORCIDÔNIO DE OLIVEIRA FILHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Vinicius Canuto F. Grangeiro
Secretário da Saúde
Port. Nº 199/2025-GP
VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE